



PROCESSO DE PROVIMENTO EXTERNO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

O Diretor Geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Geral torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo de Seleção Externa de docentes para a admissão no semestre de 2012-01, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

INSCRIÇÕES:

LOCAL: Setor de Recursos Humanos

Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares – MG – CEP 35.032-620

DAS VAGAS:

Serão ofertadas vagas para docentes para as cursos/área de conhecimento:

Quadro 01

Curso	Disciplina	Turno	CH semanal	Vagas	Titulação Mínima
Engenharia de Produção	Automação e Controle Industrial	Noite	04	01	Especialista
	Mecânica Racional	Noite	04	01	Especialista
	Resistência dos Materiais	Noite	04	01	Especialista
	Processos Produtivos	Noite	04	01	Especialista
Administração	Mercado de Capitais	Noite	04	01	Especialista
Tecnologia em Gestão Ambiental	Química Ambiental	Noite	02	01	Especialista
	Gestão de Resíduos	Noite	02	01	Especialista

2.1. Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção, por tê-la cursado, na graduação ou na pós-graduação lato e/ou *stricto sensu*, pelo menos no mesmo nível de complexidade daquela para a qual se candidata.

2.2. Comprovar, além da habilitação legal, através de documento hábil, o cumprimento de pelo menos 1(um) dentre os itens a seguir relacionados, tendo em vista a titulação mínima exigida para inscrição em cada matéria/disciplina:

- obtenção do título de Doutor ou de Mestre, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente;
- obtenção de certificado de Pós-graduação lato sensu - Especialização - que obedeça à legislação vigente, em área de conhecimento relacionada com a matéria/disciplina objeto de seleção.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas na Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – CEP: 35.032-620- Governador Valadares - Minas Gerais, no Setor de Recursos Humanos da Faculdade, em seu horário de funcionamento, no período de **17/11 a 30/11/2011**, ou pelo correio, através de correspondência registrada para o endereço acima.

3.2. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário do item 3.1.

3.3. Taxa de inscrição Isenta.

3.5. Para cada matéria/disciplina em que se inscrever, o candidato deverá preencher requerimento e anexar documentação.

3.6. Fica vedadas inscrição condicional e juntada de documentos, encerrado o prazo de inscrição.

3.7. Documentos:

3.7.1. Requerimento dirigido ao Diretor Geral, em duas vias, em formulário próprio, disponível Setor de Recursos Humanos e site.

3.7.2. Curriculum Vitae (lattes), contendo informações comprovadas por documentos hábeis, sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o candidato tenha experiência docente em curso superior por pelo menos 2 anos, deverá anexar comprovantes.

3.7.3. Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção.

3.7.4. Comprovante de obtenção do Título de Doutor ou de Mestre, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente ou, ainda, certificado de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização - que obedeça à legislação vigente, em área de conhecimento relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção, tendo em vista a titulação mínima exigida em cada matéria/disciplina.

Obs:

1. as citações do Curriculum Vitae, sem comprovação, não serão consideradas;

2. de cada publicação citada, juntar um exemplar ou cópia;

3. a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos da Faculdade a partir do dia 02/08/2011 até 25/08/2011. Não sendo procurada até o final desse prazo, será incinerada.

EXAME DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

4.1. A Faculdade terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de encerramento das inscrições, para julgar a regularidade dos documentos apresentados.

4.2. O candidato será formalmente cientificado do deferimento ou do indeferimento da inscrição, no e-mail constante da ficha correspondente.

5. INSTRUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

a) prova de títulos;

c) prova didática: aula ministrada sobre um ou mais pontos da(s) matéria(s)/disciplina(s), de acordo com as ementas das mesmas.

d) entrevista sobre o Curriculum Vitae do candidato, sobre a(s) matéria(s)/disciplina(s) objeto do Processo de Seleção.

5.2. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares estabelecerá previamente procedimentos e critérios a serem aplicados aos candidatos submetidos ao Processo de Seleção.

5.3. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:

Primeira etapa:

a) exame de títulos apresentados pelos candidatos;

Obs: Os candidatos deverão se informarem no dia **05/12/2011**, entre 09 h e 20 h, do resultado da 1ª etapa e da escala de datas e horários da 2ª etapa –www.unipacgv.com.br - (33) 3212-6700

Segunda etapa:

12 a 14/12/2011. Compreenderá a aplicação da Prova Didática e realização de Entrevista, de acordo com a escala de datas e horários estabelecida pela Faculdade.

O local, data e horário da Entrevista e da Prova Didática serão divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa.

Obs.: Todos os processos serão classificatório e eliminatório.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Para a prova didática:

6.1.1. Será determinado um tema da ementa da matéria/disciplina para a aula dos candidatos.

6.2.2. Consistirá em aula, com duração máxima de 20 (vinte) minutos. A aula será pública, não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

6.2. Para a entrevista:

A entrevista versará sobre:

6.2.1. os elementos do Curriculum Vitae do candidato;

6.3.2. a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção;

7 . RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Concluídos os trabalhos, será divulgado os resultados da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s).

7.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

7.4. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

7.5. Do resultado do Processo de Seleção Externa caberá recurso, nos termos do Regimento Geral da Faculdade.

8. INFORMAÇÕES FINAIS:

8.1. O candidato que tiver seu nome indicado para o preenchimento da vaga deverá entregar a documentação no Setor de Pessoal – Rua Manoel Byrro, 241 – Vila Bretas – Governador Valadares/MG, no dia **15/12/2011** sob pena de perda do direito à vaga.

8.2. A documentação admissional a que se refere o item 8.1 é a seguinte:

- 02 fotos coloridas 3x4 (roupa escura, fundo branco, iguais e atuais), com nome legível no verso de cada foto;
- Carteira de Trabalho;
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;
- Exame médico admissional.

cópia dos documentos:

- Certidão de Nascimento, Casamento, ou Averbação de Divórcio - situação civil atual;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP. Se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Desconto da Contribuição Sindical, (contracheque ou cópia da página da Carteira de Trabalho com anotação), se for o caso;
- Comprovante de Frequência à Escola (declaração da escola ou boletim escolar com frequência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos.
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do T.R.E. de regularidade perante à Justiça Eleitoral.

03 cópias dos documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

8.3. Para ser contratado, o professor selecionado deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde.

8.4. O Processo de Seleção terá validade até 31 de janeiro de 2012.

8.5. Tabela de Salário-aula (valores praticados nov²º semestre de 2011).

CATEGORIA VALOR SALÁRIO-AULA

Assistente I – Especialista R\$24,28

Adjunto I – Mestre R\$33,83

Titular – Doutor I R\$38,63

8.6. Início do primeiro semestre letivo de 2012: 01 de fevereiro de 2012.

Governador Valadares, 10 de novembro de 2011.

PROF. MSc. ROGERIO VIEIRA PRIMO
DIRETOR GERAL